



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 985/2.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 11, e do consta o Processo nº 17000375/08 – 13.551, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR, a pedido do Usuário, a **Portaria nº 218/2008 – GAB**, de 01 de abril de 2008, que outorgou a **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ nº 02.552.768/0001-01, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com perfuração de 100 m (cem metros), localizado na **Rua dos Bombeiros, Qd. 248, Lt. 15, Parque Amazônia**, coordenadas geográficas 16°43'19.2"S / 49°16'13.1"W, município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante 05 (cinco) horas por dia de até 2.000 l/h (dois mil litros por hora).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos